



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 027/2023

Publicação feita em

09/01/23

Assinatura

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado a **Gratificação de Representação de Gabinete** de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) ao servidor **SANDRA REGINA PAULA DE FREITAS**, CPF 777.080.161-34, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo comissionado de **TUTOR DE CURSO**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 09 de janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito